

ATA DA CENTÉSIMA VIGESIMA SEGUNDA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA.

Às dez horas e dez minutos do dia dezesseis de novembro de dois mil e quatro, na Sala de Reunião nº 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça – Brasília / DF, foi iniciada a Centésima Vigésima Segunda Assembléia Ordinária do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. A reunião foi presidida pelo Vice-Presidente, Sr. José Fernando da Silva, Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais. Presentes os conselheiros titulares: Cláudio Augusto Vieira da Silva, Fundação Fé e Alegria do Brasil; Maria Izabel da Silva, Central Única dos Trabalhadores; Rachel Niskier Sanchez, Sociedade Brasileira de Pediatria; Marta Marília Tonin, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Maria das Graças Fonseca Cruz, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; Laura Nazareth de Azevedo Rossetti, Federação Nacional das APAE's; Maria Júlia Rosa Chaves Deptulski, Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua; Beatriz Hobold, Pastoral da Criança / Organização de Ação Social da CNBB; Sandra Maria Francisco de Amorim, Conselho Federal de Psicologia; José Luis Gonzaga de Oliveira, Ministério da Justiça; Ana dos Santos Braga, Ministério da Previdência Social; Enid Rocha Andrade da Silva, Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão; Ivanildo T. Franzosi, Casa Civil da Presidência da República. Estiveram, também, presentes os conselheiros governamentais suplentes: Thereza de Lamare Franco Netto, Ministério da Saúde; Margarida Munguba Cardoso, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome; Antônia Puertas Jimenes, Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Meyre France Ferreira Leão, Ministério do Esporte. Estiveram ainda presentes os conselheiros não-governamentais suplentes: Jessimar Dias Pereira, Inspetoria de São João Bosco/Salesianos; Antônio Pereira da Silva Filho, Confederação Geral dos Trabalhadores; Maria de Lourdes Alves Rodrigues, Fundação Abrinq pelos Direitos das Crianças; e Vânia Izzo de Abreu, Abrapia; além da presença dos Srs. Paulo Marques, Gercino Gomes Neto, Marisa, Elizabete e Públio Caio Bessa. Abertura dos Trabalhos: O Presidente Nilmário Miranda iniciou a Assembléia com os seguintes comentários: 1. Há expectativa de que as eleições eleitorais obtenham resultados positivos, com mais Prefeituras identificadas com projetos, não só voltados para a criança e adolescente, mas projetos sociais de maneira geral, ainda que haja preocupação na manutenção dos programas já existentes; 2. O Relatório Governamental do Plano Presidente Amigo da Criança está praticamente terminado, vai ser divulgado em breve, e espera-se que traga resultados bastante favoráveis; 3. Houve a prorrogação do prazo do Projeto de Lei de Execução de Medidas Socioeducativas, objeto de debate na presente reunião; 4. O Projeto Pró-Conselho lançou a campanha publicitária do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente,

visando o incentivo à doação e explicando sobre o benefício da renúncia fiscal aos potenciais beneficiários, visto que os Fundos municipais, estaduais e nacional são pouco utilizados principalmente por falta de informação dos empresários. Na oportunidade, o Presidente informou que, no que se refere ao Fundo Nacional, a discussão com a Petrobrás foi razoável e que as ações serão em torno do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, e que apesar da instituição resistir a financiar construções, tal medida não afetará significativamente ao CONANDA; 5. Foi publicado o Decreto que cria a Comissão do Direito à Convivência Familiar e Comunitária. Trata-se de um avanço por ser uma comissão mais ampla, sob o ponto de vista da Presidência, porque engloba o direito à convivência familiar e comunitária e não fica apenas nas atividades voltadas ao reordenamento de abrigos; 6. Instalação de um curso em Curitiba de envelhecimento de fotografia, que vai facilitar no trabalho de busca de crianças desaparecidas; 7. Houve recentemente uma grande movimentação para tentar apressar a aprovação do Projeto de Lei de Adoção e o CONANDA reiterou sua posição de que não se pode subverter aquilo que o Estatuto coloca, que é priorizar a família natural, depois a substituta, depois a adoção nacional, depois a doação internacional. Essa posição foi bem marcada, deixando claro que é de interesse do Conselho apressar o rito de adoção; 8. No que se refere à exploração sexual comercial, o acordo com a USAID foi renovado por mais três anos e existem negociações com outras agências americanas tanto para evitar o tráfico de seres humanos quanto a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. E, com vistas à quantificação e qualificação das políticas na área, já foi elaborado também um levantamento das cidades onde há ocorrência significativa de exploração sexual de crianças e adolescentes, com a finalidade de se estabelecer metas e prazos de reversão, verificar se as cidades têm conselhos tutelares, se esses conselhos são ativos, se estão capacitados para enfrentar esse tipo de violência contra criança e adolescente, ou seja, orientar as políticas integradas em todos os níveis, de prevenção, de repreensão, de educação, etc.; 9. Quanto ao fim do GECTIPAS, o Ministério do Trabalho e Emprego garantiu que não haverá nem retrocesso nem diminuição do ritmo na erradicação do trabalho infantil, cabendo ao CONANDA acompanhar o processo. O presidente enfatizou que informou ao Ministro do MTE que, apesar da recessão no país, graças à fiscalização houve redução do trabalho infantil, sendo já este o oitavo ano consecutivo em que essa redução se apresenta, expressando ainda que para o Conselho é importante que haja aceleração na curva e não diminuição, por isso a necessidade de monitoramento ostensivo. A Sra. Margarida Cardoso, na oportunidade, manifestou-se complementando que, no que diz respeito à extinção do GECTIPAS, foi realizada uma reunião mediada pela Casa Civil da Presidência da República, onde foram discutidas alternativas para suprir a extinção do grupo, e surgiu a proposta de criação de uma espécie de grupo móvel. A Sra. Margarida ressaltou a diferença entre o trabalho infantil e o trabalho escravo, afirmando que, em virtude do trabalho infantil ser mais visível e o combate ao mesmo ter

um caráter educativo maior que repressivo, as ações tem que ser contínuas e não temporárias, como são as de um grupo móvel, enfatizando ainda que essa proposta, quando estiver formatada, deveria ser posta à apreciação do CONANDA; 10. O presidente prosseguiu informando sobre a chegada à Brasília da caravana contra o trabalho infantil, que será recebida pelo Presidente da República, no dia quatorze de dezembro, e afirmou que também é o momento adequado para se fazer um balanço do ano. Para isso, ele informou que solicitou ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e ao Ministério Trabalho e Emprego a divulgação de suas avaliações e perspectivas, com vistas a mostrar à sociedade a continuidade da redução; 11. O presidente informou ainda que os Srs. Mário Mamede e Amarildo estiveram no Instituto Interamericano del Nino, no México, onde retomaram contatos anteriormente estabelecidos. A próxima reunião do Instituto acontecerá em abril de dois mil e cinco, no Brasil, evento que deverá constar no planejamento do CONANDA para o próximo ano; 12. A Campanha do Desarmamento Infantil junto com a Rede Globo ficou para dois mil e cinco, ano do *Referendum* de dois de outubro que vai decidir sobre a liberação ou não do comércio de armas, apesar da campanha do desarmamento já estar muito além da meta, já recolheu muitas armas. O *Referendum* é de maior interesse do Conselho principalmente associado ao desarmamento infanto-juvenil, motivo pelo qual se está pensando em trazer para esse evento a Alta Comissaria dos Direitos Humanos da ONU, o Presidente da Comissão Pontifícia de Justiça e Paz do Vaticano, Cardeal De Martino, e a Secretária Geral da Anistia. Após os informes iniciais o Presidente passou a palavra para o Vice-Presidente, que passou ao item Aprovação da Pauta: O vice-presidente propôs alteração na ordem da pauta e a inserção do relato da Frente Parlamentar, solicitado pela Assessoria da Senadora Patrícia Saboya e da Deputada Maria do Rosário, para entrega do relatório do CPMI. Na oportunidade, a conselheira Maria Izabel solicitou a inserção de mais um ponto na pauta: leitura e aprovação do Regimento Interno da Assembléia para eleição da sociedade civil. Tais alterações foram aprovadas pelos presentes, e passou-se à composição do grupo que analisará as indicações ao Prêmio Nacional de Direitos Humanos. Ficando o grupo composto da seguinte forma: Sras. Margarida Cardoso e Maria Izabel, pela área do trabalho infantil, e os Srs. Pedro Ost, Cláudio Silva, Roseana Mendes e Tereza Lamare, pela área de medidas socioeducativas. Devido à ausência de alguns conselheiros, o Conselho optou por iniciar as atividades pela reunião das Comissões Temáticas, que se reuniram imediatamente até o intervalo do almoço. Após esse intervalo, ainda no dia dezesseis de novembro dois mil e quatro, as Comissões proferiram seus informes: 1) Comissão de Legislação e Regulamentação: A conselheira Marta expôs o único ponto de pauta da comissão: a Súmula 301, do Superior Tribunal de Justiça, que determina que, em ação investigatória, a recusa do suposto pai a submeter-se ao exame de DNA, induz presunção relativa de paternidade. A conselheira repassou a informação que a Súmula, que data de dezoito de outubro de dois mil e quatro, ainda não foi publicada e que poderá sofrer alguma

alteração por parte do Ministro relator Antônio de Pádua Ribeiro, motivo pelo qual não seria conveniente, nesse momento, uma manifestação formal do CONANDA. Contudo, considerando o conflito de interesses envolvidos, que seria o interesse da criança em ter reconhecida a sua paternidade e o do pai em garantir inviolabilidade da sua intimidade, ambos com proteção Constitucional, a comissão se posiciona a favor da predominância da Súmula 301 da forma como se encontra redigida atualmente, pois vem ao encontro da doutrina da proteção integral adotada pela Constituição Federal Brasileira, em seu Artigo duzentos e vinte e sete. Após essa exposição, quando a conselheira perguntou à mesa se os membros do Conselho estão autorizados a comentar o posicionamento do Colegiado, a Vice-Presidência pôs o Parecer da comissão à apreciação da plenária, que foi aprovado. 2) Comissão de Políticas Públicas: O primeiro assunto tratado foi sobre a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego que extingue o GECTIPAS, cujo encaminhamento da comissão é enviar ofício à Secretaria de Inspeção do Trabalho do MTE, expondo as preocupações do CONANDA quanto à extinção de grupos de fiscalização do trabalho infantil e convidando representantes da referida Secretaria para a próxima reunião da Comissão de Políticas Públicas, a fim de que sejam discutidas as alternativas de fiscalização do MTE. O segundo ponto tratado versou sobre a proposta de elaboração de uma agenda de trabalho conjunta entre o CONANDA e o CONADE, considerando a existência de várias ações, por parte dos dois Conselhos, que envolvem os direitos das crianças e adolescentes, tais como: a promoção da Sexta Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; a necessidade de revisão das diretrizes nacionais para a política integral à infância e adolescência; o documento do CONADE, que apresenta linhas de ações norteadoras das políticas públicas para crianças e adolescentes portadoras de deficiência, já apresentado ao CONANDA; e também considerando que as crianças e adolescentes com deficiência apresentam maiores índices de violações de direitos na saúde e a educação. Sendo assim, caberia à plenária de cada Conselho a indicação formal de dois conselheiros, de forma paritária, até dezembro de dois mil e quatro. Esse Grupo, que deverá iniciar os trabalhos em fevereiro de dois mil e cinco, terá um prazo de trinta dias para detalhar um plano de ação contendo estratégias visando a revisão e atualização das diretrizes nacionais da Política Integral da Infância e Adolescência 2001/2005, assim como incorporar debates, intenções e publicações que sejam subsídios à Sexta Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. O terceiro ponto de pauta foi o Parecer sobre a Portaria 1597, de dois de julho de dois mil e quatro, sobre a classificação de filmes. O Vice-presidente trouxe à comissão uma proposta, que foi lida, discutida e que será enviada por correio eletrônico aos demais conselheiros, para conhecimento e envio de sugestões até a próxima Assembléia, quando se discutirá sobre a aprovação ou não do referido Parecer. O quarto ponto de discussão foi a Oficina Criança e Adolescente Indígenas, que irá acontecer nos dias vinte e dois e vinte e três, estando os expositores

já contatados, faltando ainda a confirmação da presença da FUNASA e da FUNAI. A relatora da comissão informou ainda que fora discutido e aprovado com adendos a orientação para a citada Oficina, devendo a mesma ser apresentada e discutida na plenária. Diante da possibilidade de participação na Oficina de apenas dois conselheiros membros da Comissão de Políticas Públicas, por diversos motivos, dentre os quais a falta de recursos financeiros para trazê-los à Brasília, a conselheira Maria Izabel enfatizou a necessidade dos membros dessa comissão se fazerem presentes. Após essa colocação, o Vice-Presidente submeteu o assunto à apreciação da plenária, indagando à Secretaria Executiva do CONANDA sobre alternativas de solução. O quinto ponto reportou sobre a fita do Programa do apresentador Fausto Silva (Faustão), em virtude de haver chegado ao CONANDA uma denúncia de que o programa teria feito alusão negativa ao Conselho, inclusive afirmando que, pela existência de projetos como o Criança Esperança, não precisaria mais existir Conselhos. A fita foi analisada pela Secretaria Executiva do CONANDA, não tendo sido encontrada nenhuma referência ao assunto. O sexto ponto foi sobre o Fórum Social Mundial: considerando a importância do evento, por sugestão da Comissão de Políticas Públicas, foi deliberado que a Secretaria Executiva fará a inscrição do Conselho no referido Fórum, que deverá ser representado por dois conselheiros a serem escolhidos posteriormente. O sétimo assunto versou sobre a Sexta Conferência: a conselheira Maria Izabel informou que o Vice-presidente preparou uma Minuta, e que o encaminhamento proposto é de envio da Minuta aos demais conselheiros, para fins de discussão no mês de dezembro e posterior deliberação. O oitavo ponto versaria sobre os resultados da oficina sobre trabalho adolescente aprendiz e sobre a discussão da proposta de Decreto do Ministério do Trabalho e Emprego, todavia, a conselheira Maria Izabel informou que ambas discussões não ocorreram, em virtude do relatório contendo os resultados da oficina não estar pronto e do Decreto não ter sido enviado pelo MTE. Na oportunidade, a conselheira Maria Izabel registrou que na Assembléia de agosto foi definida a participação dela nessa discussão do Decreto, porém, nenhuma convocação para esse grupo de trabalho foi recebida, nem por ela nem pelo CONANDA. Em relação a esse assunto, a Senhora Antônia Jimenez sugeriu que, dada a urgência de discussão do Decreto, seja formado um grupo de conselheiros para análise do referido documento, para que esse grupo subsidie as discussões no seminário que acontecerá nos meses de dezembro. A comissão resolveu que os componentes desse grupo serão os conselheiros: Maria Izabel da Silva, Thereza de Lamare, Antônio da Silva, Antonia Jimenez e Marta Marília Tonin. 3) Comissão de Articulação e Comunicação: A comissão entregou à plenária a Minuta para apreciação da Resolução que dispõe os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos de Direitos, com vistas à apreciação dos conselheiros. A conselheira Laura informou que desmembrou o documento em duas partes, Resolução dos parâmetros e Recomendações, e que esta última parte será repassada em momento posterior. Da Resolução dos parâmetros, o capítulo referente a Fundos,

por ser uma parte mais especializada, também foi desmembrado visando sua discussão quando for realizada a oficina com especialistas, e que será encaminhada após sua sistematização. Também foi informada pela conselheira Laura a exclusão dos Artigos que tratam de Conselhos Tutelares, que serão devidamente remetidos quando da análise para alteração da Resolução 75, que trata dos Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos Tutelares. Os conselheiros deliberaram pela continuação das discussões e pelo encaminhamento das Recomendações, por e-mail, para as devidas contribuições e adendos dos conselheiros. O segundo assunto tratado versou sobre o Segundo Encontro de conselheiros e jornalistas, que será realizado pela ANDI nos dias seis e sete de dezembro do corrente ano. A conselheira Laura informou que, em contato com a ANDI, tomou conhecimento sobre a deliberação de que o projeto contemplaria os conselheiros não-governamentais, que a própria ANDI se encarregará de fazer a articulação com os conselhos estaduais, e estes serão responsáveis pela articulação com os conselheiros governamentais. Na ocasião, a conselheira Antonia Jimenez ponderou sobre a possibilidade da data do evento ser negociada com a ANDI, no que concordaram os demais conselheiros. Também dentro da articulação com os conselhos foi pensada a construção de um calendário de visitas aos Conselhos Estaduais em 2005, aproveitando a realização das Conferências Estaduais que, regra geral, o CONANDA é convidado a participar, e a promoção de uma discussão a respeito da sugestão que os próprios Conselhos fizeram, na assembléia ampliada, de que as Conferências passem a ocorrer de três em três anos, mantendo os encontros anuais com os Conselhos, a partir de dois mil e cinco, sendo que se trata apenas de discussão durante o período citado e não de deliberação. O terceiro assunto discutido culminou na sugestão de que o SIPIA seja um portal que contenha informações do CONANDA e do próprio SIPIA, ou que o SIPIA passe a fluir em nota informativa num canal direto, com vistas ao acompanhamento paralelo do portal pelo CONANDA. 4) Comissão de Orçamento e Finanças / Medidas Socioeducativas: A Presidente do FONACRIAD Jane Aline efetuou a leitura do documento elaborado pelos membros da comissão. O primeiro ponto versou sobre a organização da agenda para a deliberação do Projeto de Lei de Execução das Medidas e do SINASE, além das propostas de data para elaboração da síntese do Projeto de Lei, citando três possíveis datas: 1, 2 e 3/12 ou 6 e 7/12. Depois de uma longa discussão sobre o assunto, o Vice-Presidente José Fernando manifestou-se pela designação de um representante do CONANDA que se fará presente na referida reunião, solicitando para ler todo material recebido relativo ao assunto. Quanto ao cronograma para definir critérios e procedimento, a comissão optou por acolher a sugestão da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente de que seja encaminhada a proposta aos relatores da comissão, para recebimento de sugestões até o dia dois de dezembro, e posterior debate na próxima assembléia do CONANDA. O segundo ponto foi abordado pelo conselheiro Cláudio sobre a necessidade de que no ano de dois mil e cinco os financiamentos

informem a linha que vão financiar, assim como os critérios. Em seguida, foram relatados diversos projetos com recursos da Petrobrás, que em sua maioria são projetos aprovados pelo CONANDA. Apresentou-se, então, a relação de projetos que já haviam sido aprovados pelo CONANDA, sendo que dessa relação os três primeiros: Crami, Reage e Instituto Pró-Juventude serão contemplados, e os demais, por limitação financeira, poderão ser atendidos com os recursos da Petrobrás. O terceiro ponto de discussão foi sobre o Sistema de Atendimento Socioeducativo – SINASE, a partir dos destaques dos conselheiros: a agenda para deliberação do Projeto de Lei de Execução das Medidas e do SINASE, os conselheiros decidiram que, depois de sistematizado pelos Relatores, seria encaminhado a cada membro do Conselho o documento redigido, a fim de que estes tomem ciência para aprovação em fevereiro ou março de dois mil e cinco, quando já disporiam de todo o material do SINASE e do PL. Após a discussão de assuntos correlatos, a reunião foi encerrada para prosseguir na manhã do dia seguinte. Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatro, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reiniciou-se o trabalho da Centésima Vigésima Segunda Assembléia do CONANDA. O Presidente Nilmário Miranda iniciou a reunião informando aos presentes que estariam recebendo da Frente Parlamentar o Relatório da CPMI, e que a presidente relatora Senadora Patrícia Gomes e a Deputada Maria do Rosário estariam presentes na reunião. Em seguida passou a palavra à Senadora Patrícia Gomes, que iniciou informando sobre os projetos de modificação e alteração do Código Penal e itens do Estatuto da Criança e do Adolescente, e que as discussões sobre estes projetos estariam acontecendo juntamente com algumas propostas encaminhadas por parte de Senadores, visando a unanimidade no Senado das propostas legislativas que são consideradas um avanço de qualidade na luta dos direitos da criança e dos adolescentes. A Senadora informou também sobre a sugestão de criação de uma Comissão de Parlamentares do Senado e da Câmara que acompanharia as propostas legislativas e as propostas sobre políticas públicas de relatórios finais, juntamente com os indiciamentos do relatório da CPMI. Considerou, ainda, algumas vitórias obtidas de pessoas que foram condenadas pelo crime de exploração sexual; avaliou positivamente os trabalhos, ressaltando que teria uma longa luta pela frente e que a sociedade civil havia despertado para os dramas que as crianças e adolescentes sofriam no Brasil. Logo após, a Deputada Maria do Rosário explanou, dentre outros assuntos, que a CPI é uma afirmação dentro da agenda política nacional do que foi apresentado pelo Presidente Lula na sua primeira reunião ministerial, e que a mesma dá concretude a esta iniciativa no âmbito do Parlamento e na sociedade brasileira, porque o Parlamento tem a possibilidade de interlocução com a sociedade diretamente e isso foi construído por meio da CPMI de forma muito especial e de forma descentralizada. Informou ainda que estiveram em vinte e dois estados com audiências e diligências, trabalharam realidades diferentes, enfrentaram tabus e conceitos pré-estabelecidos, conseguiram afirmar que o fenômeno se dava em todo o tecido social, e agregou elementos novos

no combate a exploração sexual, os movimentos alcançaram uma conquista por causa da determinação de prioridade de tramitação que foi colocado. Disse que estão procurando estabelecer reformas no código penal no que trata aos crimes sexuais, por meio de medidas de caráter burocrático e humanista, ressaltando a construção de novos conceitos que superam o que consta atualmente no Código Penal quanto a esse tipo de crime. A deputada Maria do Rosário solicitou apoio do CONANDA, propôs ainda uma grande campanha de esclarecimento nacional dos itens pontuados e de busca de apoio para aprovação das medidas no parlamento brasileiro, seria uma campanha *on-line* e também de coleta de assinaturas, para que as pessoas demonstrem seu apoio e se dirijam aos seus respectivos Deputados e Senadores. Para finalizar, a Deputada informou que a Frente Parlamentar tinha uma série de temas e projetos, convidando os presentes a acompanharem o Projeto de Lei sobre Direito a Família e da Adoção, e expressando ainda sua satisfação de participar da Assembléia do CONANDA. Em seguida, a Deputada Sandra Rosado manifestou-se reforçando a solicitação de apoio ao Conselho e ao Ministro Nilmário às iniciativas da CPI para assegurar os direitos das crianças. Logo após, a Deputada Anne Pontes, do Estado do Pará, relatou que a Região Norte é uma das regiões que apresenta um dos maiores números de redes de exploração sexual infanto-juvenil do Brasil, e que seria de fundamental importância que o nosso país promovesse CPIs em seus respectivos Estados, principalmente nos da Região Norte, no esforço de se fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente. Após as exposições, o Ministro Nilmário Miranda informou sobre o mapeamento que estaria ocorrendo em mil municípios identificados com casos de exploração sexual de crianças e adolescentes, os quais possuem Conselho Tutelar, Programa Sentinela, Ação do Ministério Público, e outros programas de promoção de direitos. O Ministro disse que com relação 'a adoção', o CONANDA elaborou um parecer colocando sua posição, assim como para a proposta de CPIs nos Estados. Em seguida agradeceu a presença das parlamentares. A reunião prosseguiu com o Vice-Presidente José Fernando informando os pontos de pauta a serem discutidos durante o dia, logo a conselheira Maria das Graças pediu a palavra para informar sobre a convocação para a primeira reunião da Comissão Intersetorial para a Promoção de Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Convivência Familiar e Comunitária, comunicando a impossibilidade de sua participação e sugerindo ao Conselho a designação de outra pessoa para substituí-la; nessa ocasião, a conselheira Enid Rocha, por motivos particulares, proclamou que também não poderia estar presente. O Vice-Presidente, então solicitou à Secretaria Executiva que comunique à conselheira Thereza que ela representará o CONANDA na referida Comissão Intersetorial. Em prosseguimento, o Senhor Paulo Marques iniciou o ponto de pauta da discussão sobre o Sistema Socioeducativo – Sinase: O Sr. Paulo Marques propôs à plenária que seja enfatizado na discussão os seguintes pontos: financiamento, registro no conselho estadual, municipalização das medidas, participação da sociedade civil na execução das medidas e saúde



mental. A discussão se iniciou em torno do que seria o SINASE, ocasião em que algumas considerações foram feitas. Uma delas, pela conselheira Margarida, que o SINASE é uma parte do sistema que se relaciona com todos os outros sistemas, envolve vários segmentos, várias fases geracionais, e também tem um foco territorial. Foi dito também, pelo Sr. Paulo, que o SINASE não era propriamente um sistema, e sim um subsistema de um sistema de garantia de direitos. A conselheira Maria de Lourdes registrou que esse tema foi objeto de discussão na Comissão de Articulação e Comunicação, e a preocupação foi no sentido de como se elaborar um plano nacional de fortalecimento do sistema de garantia de direitos sem uma política adequada. O debate seguiu com a discussão entre assistência social e a política de direitos humanos para criança e adolescente. Ao longo da discussão, o Vice-Presidente certificou-se junto à plenária que se estava dialogando e não deliberando sobre o SINASE. A conselheira Antonia Jimenez, então, propôs que o Sr. Paulo Marques destacasse alguns itens do documento, sintetizando o que foi proposto no debate. Seguiu-se à exposição do Sr. Paulo sobre o tema, com esclarecimentos diversos sendo efetuados até o intervalo para o almoço, quando a conselheira Antônia Jimenez propôs que as discussões sejam aprofundadas no sentido do que se tem de imediato, o que se pode extrair para obter financiamento permanente, o que foi acatado pelos presentes. Após esse intervalo, passou-se a Relato da Deputada Érika Kokay sobre violação de direitos dos adolescentes autores de atos infracionais internos no CAJE/DF e Exploração Sexual Comercial no Distrito Federal: Caso do Deputado Benício Tavares: o Vice-Presidente José Fernando convidou a Deputada Érika Kokay, do Distrito Federal, que saudou aos presentes e discorreu sobre o assunto da violação dos direitos dos adolescentes autores de atos infracionais, do CAJE - Centro de Atendimento Juvenil Especializado. Após a exposição da Deputada, o Vice-Presidente informou sobre a instauração pelo CDDPH de uma Comissão composta por representantes do CONANDA, Ministério Público Federal, Ministério Público, Defensoria Pública do DF e de representante da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa Humana, para elaborar um diagnóstico da situação do CAJE. Em seguida, o conselheiro Cláudio propôs que na Assembléia do CONANDA de dezembro seja deliberado junto com o legislativo como evitar as mortes de mais adolescentes no CAJE/DF. Tal proposta foi lapidada pelo Vice-Presidente José Fernando, que propôs uma Audiência Pública do CONANDA, no Auditório Tancredo Neves, com a presença do Ministério Público, juízes, promotores, Conselho Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF, Poder Legislativo, direção do CAJE/DF e do Secretário de Direitos Humanos, faltando ainda definir data e horário. A Deputada Érika entregou ao Conselho um dossiê elaborado por seu gabinete, que contém documentos com um pouco da história do período em que a parlamentar acompanha a instituição objeto do debate. Em seguida, a Deputada discorreu sobre a exploração sexual com fins comerciais no Distrito Federal, e também sobre o caso ocorrido com o Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, relacionado a turismo sexual no município de

Barcelos, Estado do Amazonas, quando foi apresentado um vídeo contendo o relato das menores envolvidas. Nessa oportunidade, a Deputada Érika Kokai solicitou apoio e posicionamento do CONANDA acerca do assunto. Após a apresentação do vídeo houve discussão sobre o caso especificamente e outros casos semelhantes envolvendo políticos, e que ficaram na impunidade, e das iniciativas para se acabar com a impunidade, como a CPMI relatada pela Senadora Patrícia Sabóya, que esteve em 22 estados brasileiros, onde na grande maioria desses estados esta CPMI foi recepcionada pelo Fórum Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescente. Diante das discussões, o Vice-Presidente José Fernando sugeriu o encaminhamento de dois ofícios: o primeiro, à Assembléia Distrital lamentando a decisão pelo arquivamento do processo investigativo e solicitando a reabertura do mesmo; e o segundo, à Justiça solicitando as devidas apurações. A sugestão foi acatada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura, discussão e votação do Regimento Interno da eleição das entidades representantes da sociedade civil para gestão 2005/2006 do CONANDA, quando também se discutiu sobre os encaminhamentos para compatibilizar o último decreto do CONANDA. A seguir discorreu-se sobre indicações para o Prêmio Direitos Humanos, bem como foram dados informes sobre o lançamento do Programa Pró-Conselho Brasil e da campanha dos Fundos Amigos. Subseqüentemente discutiu-se sobre o orçamento, bem como houve a deliberação sobre os projetos a serem beneficiados com os recursos encaminhados pela Petrobrás, onde foi deliberado, após longa discussão, que algumas proponentes receberão recursos ainda no corrente ano, e as demais serão contempladas em dois mil e cinco. Grupo de Trabalho CONANDA "Prêmio Direitos Humanos": passou-se, então ao tema do Prêmio Nacional de Direitos Humanos, categoria Medidas Socioeducativas, para o qual foram apresentadas apenas duas indicações que atenderam ao regulamento, Prefeitura Municipal de Colatina, Espírito Santo, e o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Ângelo, no Rio Grande do Sul. O comitê considerou vencedor do prêmio a Prefeitura Municipal de Colatina, pela questão da abrangência, conforme prevê o regulamento. Na categoria Trabalho Infantil, foram indicados uma instituição e três pessoas: Circo de Todo Mundo, Elvira Miriam Veloso de Melo e os adolescentes, Ana Célia e Alecsandro dos Santos, e a Comissão indicou *in memoriam* o auditor fiscal da DRT do Pará, Demétrio Arthur da Mota Medrado, que foi o vencedor do prêmio nessa categoria. Por fim discorreu-se sobre a Lei de Adoção, quando finalmente a reunião foi encerrada pelo Vice-Presidente José Fernando, às dezoito horas do dia dezessete de novembro de dois mil e quatro.



Nilmário Miranda

Presidente